



Mensagem nº 18-GP/2025

Em, 12 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor

Ver. Adalto Ferreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 758.975,19** (setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), para a contrapartida do termo de Compromisso nº **nº 970918/2024/MCIDADES/CAIXA**, cujo objeto é: **Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Nova Mamoré-RO**, conforme solicitado no Memorando 10/DCP/2026, Processo nº 3926/2025.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 12/02/2026 às 10:44, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **308081** e o código verificador **7BE55C39**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	12/02/2026 10:42
2	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	12/02/2026 10:56
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	12/02/2026 11:03
4	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	12/02/2026 12:08
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	12/02/2026 12:42

Referência: [Processo nº 1-3926/2025](#).

Docto ID: 308081 v1



PROJETO DE LEI Nº 18-GP/2026

Em, 12 de fevereiro de 2026.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 2.467-GP/2025, de 23 de dezembro de 2025.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 758.975,19** (setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), para a contrapartida do termo de Compromisso nº **970918/2024/MCIDADES/CAIXA**, cujo objeto é: **Provisão de Unidades Habitacionais no Município de Nova Mamoré-RO**, conforme solicitado no Memorando 10/DCP/2026, Processo nº 3926/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
16.482.0002.1012	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA			
0.1.500.00	F: 656	4.4.90.51	Obras e instalações	758.975,19
TOTAL				758.975,19

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.04.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
01.501.0000	9.9.99.99	F: 076	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	758.975,19

TOTAL	758.975,19
-------	------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Palácio 21 de Julho, 12 de fevereiro de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 12/02/2026 às 10:44, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **308055** e o código verificador **E498DE91**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES		***.398.732-**	12/02/2026 10:42
2	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA		***.057.162-**	12/02/2026 10:56
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA		***.573.872-**	12/02/2026 11:03
4	ADALTO FERREIRA DA SILVA		***.833.752-**	12/02/2026 12:08
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA		***.918.172-**	12/02/2026 12:43

Referência: [Processo nº 1-3926/2025](#). Docto ID: 308055 v1